

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012:** *Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para dar nota de alguns eventos que se concretizaram a nível cultural e social. Deu nota da realização da Feira da Gastronomia nos passados dias 11 e 12 de Outubro na Praça da Cidade, iniciativa esta organizada pela Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis e que contou com a participação de outras instituições do concelho, igualmente de apoio à terceira idade, através da venda de vários doces típicos e petiscos confeccionados pelos idosos. Enalteceu esta atividade, porque para além de congregar as instituições divulgou o que de bom cada uma delas faz e há que enaltecer estas iniciativas que servem não só para angariar fundos, mas também para divulgar a mão-de-obra dos próprios utentes. Realçou também a atitude positiva da atual Mesa da Santa Casa da Misericórdia ao realizar no próximo sábado uma homenagem ao antigo Provedor Arqt.º Gaspar Domingues. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu conhecimento da realização nos passados dias 12 e 13 de Outubro da II Edição do projeto musical “Novos Sons”, destinado a dar a conhecer novas alternativas a partir do jazz e dos blues. Disse que estava a decorrer as fases finais do programa desportivo Azeméis Ativo, cujos prémios serão entregues aos vencedores na cerimónia de encerramento do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo (dia 07 de Dezembro de 2012). Referiu que no passado dia 17 de Outubro realizou-se a 46.ª Sessão Plenária do CLASOA, que serviu não só para assinalar o Dia Internacional para a*

Erradicação da Pobreza, mas também para atribuir o Prémio Dra. Leonilda da Silva Matos e marcar o término das comemorações do 10.º aniversário da Rede Social. O prémio Dra. Leonilda da Silva Matos foi entregue à Cerciaz que se apresentou a concurso com o projeto “Centro Municipal de Treino de Boccia”, que tem como objetivo combater a exclusão social das pessoas portadoras de deficiência, utilizando o desporto e o seu valor social. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promove entre os dias 23 e 27 de Outubro a «Mostra Concelhia de Bibliotecas Escolares 2012», na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, que reúne os trabalhos realizados pelos alunos nas bibliotecas escolares do município de Oliveira de Azeméis durante o ano letivo 2011/2012. Seguidamente disse que esta semana comemora-se a Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho, realizando-se uma ação de sensibilização no auditório da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, com o tema “Consumo de drogas em contexto laboral”. Deu conhecimento que de 25 a 28 de Outubro a cidade recebe o “Medicina On Tour”, projeto este de âmbito nacional que contempla um conjunto de campanhas de sensibilização, rastreios e sessões de educação para a saúde. Disse que vão ser levados a cabo rastreios e recolha de sangue para o Centro de Histocompatibilidade do Norte, para eventual doação de medula óssea (dia 29 de Outubro em frente à Câmara Municipal), assim como também estão previstas ações de rua, nas quais se pretendem abarcar temas como a sexualidade, os métodos contraceptivos, os hábitos tabágicos e alcoólicos, os estilos de vida saudáveis, o consumo de drogas, as doenças cardiovasculares, as diabetes e a hipertensão. Referiu que no próximo dia 25/10 será assinado o protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género; dia 26/10 – Entrega dos prémios do Concurso de Poesia Agostinho Gomes, tendo este ano sido admitidos 350 concorrentes; 27/10 – Teatro de Revista Portuguesa “Não há euros pr’a ninguém”, no Cine-Teatro Caracas. Por fim, a Vereadora Dra. Gracinda Leal propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luciano Manuel da Silva, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Luciano Manuel da Silva, médico, historiador, investigador, cientista, conferencista, com vasta obra publicada na internet, fundador de diversas organizações; - Formado com distinção pela Universidade de Coimbra em 1957, dedicou a sua vida à medicina. Pesquisa e investigação; - Condecorado com o Grau de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e, 1968 e com o Grau de Comendador da Ordem de Mérito em 2011; - Manuel de Oliveira fez em 2008 um filme sobre este grande português; - Muito recentemente e numa parceria feliz com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis levou a cabo a atividade de vídeo-conferências; - Tendo nascido em Vale de Cambra a 5/9/1926, completou o ensino secundário em Oliveira de Azeméis e em 1946 foi para os Estados Unidos da América; - Faleceu a 21/10/2012 nos Estados Unidos da América, proponho: Um Voto de Pesar por este homem que apesar de não ter nascido em Oliveira de Azeméis, foi muito amigo deste município.” O Senhor Presidente colocou votação o voto de pesar apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que continua à espera dos documentos relativos ao caminho do Pisão, na freguesia de Fajões. Quanto a este assunto o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que efetivamente ainda não

tem documentos da fiscalização, porque não possuíam o projeto da via, projeto esse que foi apresentado na Junta de Freguesia de Fajões. Frisou que assim que houver um parecer jurídico relativamente a este assunto a fiscalização atuará e será feito um relatório. O Vereador Helder Simões questionou também o ponto de situação do acréscimo ao fundo disponível da venda dos terrenos em Loureiro e quais as consequências se esta operação não se concretizar. A este propósito o Senhor Presidente disse que iria prestar os esclarecimentos solicitados no ponto oito da ordem de trabalhos. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou o que o Município pensa fazer em relação ao troço entre o Restaurante Lindolfo e a estrada que vai para Carregosa, troço este da Via do Nordeste, ao que o Senhor Presidente respondeu que estão a aguardar o financiamento e é vontade do município fazer este primeiro troço da IV Fase da Via do Nordeste. O Vereador Helder Simões disse que o viaduto da A32 Macieira de Sarnes/ Cesar, o cruzamento que vai para Romariz é um bocado perigoso. A este propósito o Senhor Presidente disse que esteve no terreno com o construtor e existe um senhor que não cede nem vende o terreno, estando esse terreno em processo de expropriação pelo que terão que aguardar. Por último o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da Ponte dos Moinhos em S. Roque, assunto este já abordado numa reunião anterior, tendo o Senhor Presidente dito que iria ver esta situação com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira para ver qual a solução e possibilidade de alarga-la, pois está a ficar intransitável. O Senhor Presidente disse que já contactou a Câmara Municipal de S. João da Madeira, que está a aguardar uma resposta para a rápida resolução deste problema, tendo em conta o volume de tráfego que por lá passa. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota do trabalho notório, mas também incompreendido que tem sido feito pelo serviço de recolha de animais camarários. Disse que nestes últimos tempos foram capturadas mais de quatro dezenas de canídeos abandonados. Referiu que há pessoas que insultam e injuriam os funcionários da autarquia que prestam este serviço, dificultando ainda mais esta tarefa que por si só não é fácil, acrescentando que há pessoas que alimentam os cães com carne crua e lhes dá guarida. Ainda relativamente a este assunto o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que fruto da crise e das férias de Verão registou-se um maior número de cães abandonados nas ruas e consequentemente uma sobrelotação do Canil Intermunicipal. A esta situação ainda se juntou uma diminuição do número de adoções. O Senhor Presidente acrescentou que a brigada da Câmara Municipal trabalha em condições bastante difíceis uma vez que para além de ter de apanhar os cães, tem de lidar com as pessoas, tendo mesmo no primeiro dia a brigada sido filmada e perseguida, pelo que merece uma palavra de respeito. O Vereador Dr. Manuel Alberto sugeriu que fosse feita uma maior divulgação do trabalho que é desenvolvido pelos serviços municipais nesta área em concreto através, por exemplo, da distribuição de um desdobrável. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota que os alunos Bruno Oliveira e Tiago Fernandes, alunos que terminaram o Curso Profissional de Técnico de Design na Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro em 2011-2012, receberam na quarta-feira, dia 10 de Outubro, no Centro Multimeios de Espinho, o Grande Prémio Projeto do

Grande Concurso Educacional Sqédio 2012; a aluna Catarina da Cunha e Silva Martins Costa da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Soares Basto, obteve a medalha de bronze nas XVII Olimpíada Ibero-Americana de Química, que decorreu em Santa Fé, na Argentina, de 23 de Setembro a 1 de Outubro e que o aluno João Rosa, da Turma 12.ªA da Escola Secundária Soares de Basto foi convidado a participar nas Olimpíadas de Química, que decorrerão no Vietname. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a reparação do Calvário teve o mérito de chamar a atenção para a valorização do nosso território, contudo ainda existem lá situações que urge resolver, nomeadamente a existência de buracos na via, questionado deste modo se não é possível agendar ali uma reparação do piso que não seja só o tapar de buracos. O Senhor Presidente disse que a obra ainda não está terminada, que só estará concluída quando tiver o novo piso desde o Centro Vidreiro até ao Hospital, frisando que ainda há uma série de demolições a fazer, logo que a autarquia tiver autorização para colocar o muro abaixo e alargar a via vão continuar com a obra. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do processo de requalificação junto à Escola Ferreira de Castro, execução de uma rotunda e passeios, frisando que aquela zona é cada vez mais frequentada e torna-se difícil circular com toda aquela envolvente. O Senhor Presidente respondeu que esta requalificação está prejudicada pela indefinição de como se vai fazer essa requalificação. O Vereador Dr. Manuel Alberto felicitou o Real Clube Nogueirense pela inauguração dos balneários. Ainda relativamente ao Real Clube Nogueirense questionou qual o ponto de situação dos terrenos que tinham sido invadidos para a construção do pavilhão, questões essas que ainda não estavam resolvidas. A este propósito o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a Câmara Municipal agendou uma reunião com o loteador das Minas do Pintor e a direção do Real Clube Nogueirense e ficou decidido dividir essa parte em duas, uma parte para o loteador e outra parte para apoiar a possibilidade do Real Clube Nogueirense construir um campo de treinos. Frisou que esta questão não está formalmente resolvida, mas pensa que não vai haver problemas, pois no caso de não se dar o fim adequado às cedências há sempre a possibilidade de reversão. O Senhor Presidente disse que estava preocupado com o financiamento do pavilhão da NOZ. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se o relatório do EDVENERGIA já estava concluído, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai ter uma reunião na AMTSM e vai questionar. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou também o trabalho que está a ser levado a cabo pela ENERGAIA, pois não conhece qual o trabalho que tem sido feito, nem que projetos estão a ser levados a cabo. O Senhor Presidente disse que esteve ontem reunido com o Eng.º Luís Castanheira, que se disponibilizou a estar presente numa reunião de Câmara para informar de tudo aquilo que foi feito até agora. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação das viaturas afetadas aos fiscais camarários, que não estavam operacionais e impediram o trabalho de fiscalização. O Senhor Presidente disse que foram despoletados todos os mecanismos, na altura não havia fundo disponível para comprar as peças necessárias, no entanto esta situação já está resolvida, a viatura operacional e ao serviço da

fiscalização. O Senhor Presidente acrescentou que diminuíram bastante a frota do município e que estão neste momento a fazer uma gestão da frota para que não fique nenhuma viatura afeta a um serviço ou departamento, mas sim ao serviço da Câmara. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques salientou a excelente organização do I Encontro do Conselho Municipal da Juventude, que o surpreendeu pela positiva, os jovens mostraram que sabem conviver em democracia, com regras e gostam da sua cidade e do seu país. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques felicitou a associação Villa Cesari pelo seu 14.º aniversário, assim como o Futebol Clube Cesarense pelo seu 80.º aniversário. Continuando a sua intervenção disse que o BTT está em franca expansão em Portugal, que o trabalho levado a cabo nestes últimos anos tem-se materializado, mesmo no concelho de Oliveira de Azeméis e prova disso é a organização de uma prova de BTT pelo Núcleo de Atletismo de Cucujães – Prova do CUCO, em que cerca de 200 atletas tiveram o prazer de percorrer os trilhos existentes no concelho, prova esta a repetir com a colaboração do município. O Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de que vai decorrer entre os dias 25 e 27 de Outubro no Pavilhão Municipal a “Promoção PME 2012” – Feira das Pequenas e Médias Empresas, sob o lema “Empreendedorismo e Inovação”. Frisou que irá haver vários workshops de formação e que este certame contará com a presença de entidades como a Segurança Social, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Instituto da Juventude, o IAPMEI, entre outras. Disse também que haverá uma bolsa de recolha de projetos, sendo que depois um deles vai ser premiado pela AECCOA e que vai ser criada juntamente com a AECCOA uma bolsa de conselheiros que estará ao dispor dos jovens para apoiar a concretização dos seus projetos, das suas ideias, dos seus sonhos. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que considera justa a homenagem que vai ser feita ao antigo provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis Arqt.º Gaspar Domingues, pelo excelente trabalho que realizou em prol desta instituição. Disse também que o I Encontro Municipal da Juventude foi uma demonstração clara de que quando os jovens são chamados eles estão presentes. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou qual o ponto de situação do centro comercial Gran Plaza, atendendo a que o Sr. Presidente de Câmara e o Sr. Vice-Presidente tranquilizaram o executivo camarário e através do executivo, os Oliveirenses em geral, de que este processo estava a ser devidamente acompanhado. Volvidos 3 anos deste mandato, o processo não conheceu qualquer desenvolvimento e, concretamente o que sabemos hoje é que de um investimento inicial previsto de 30 milhões de euros e 500 postos de trabalho, passamos para metade do investimento, ou seja 15 milhões de euros e 250 postos de trabalho e, por último, numa versão mais reduzida, para um mero ponto de carregamento elétrico de viaturas, talvez sem nenhum posto de trabalho o que revela mais um anúncio do PSD feito com toda a pompa e circunstância não dá em rigorosamente nada. Afirmou ainda que, não vale a pena continuarmos com o argumentário de que é a conjuntura que impede o investidor de avançar, porque está claro para todos, pelo menos para o Partido Socialista está, de que não vamos ter nem um Gran nem um Micro Plaza, porque esta não é a vontade do investidor. Assim, conscientes disto, devemos deixar de protelar

e fingir que isto nada tem a ver connosco. Mais uma vez o PS preventivamente aconselha a que se trate deste assunto com a devida antecedência e a responsabilidade que a sua importância exige, sem adotarmos a atitude leviana de deixar andar, como sugeriu, em tempos o Dr. Ricardo Tavares, alegando que todas as partes envolvidas são pessoas de bem. O Sr. Presidente sabe bem dos apertos em que a autarquia está neste momento metida, com ações que correm contra si em Tribunal e nas quais se exigem milhões de euros de indemnizações por incumprimento contratual, sendo certo que as autoras que as moveram também são pessoas de bem, apenas exigindo aquilo a que acham que têm direito. Os problemas não desaparecem por os adiarmos, ignorarmos, ou assobiarmos para o lado. Temos um facto inegável e em consequência um problema expectável. Sabemos que até 31.12.2012 não vai estar iniciado e muito menos concluído o empreendimento Centro Comercial Gran Plaza, pelo que poderá ser acionada pela Prediaz, a cláusula de reversão da parcela de 1800m2 vendida por esta entidade ao município, perdendo ainda o município o dinheiro que pagou por esse lote, bem como uma parcela sua de 250m2 que incompreensivelmente também foi envolvida na cláusula de reversão. É nossa obrigação evitar que o "Gran Plaza" se transforme numa "Grande Barraca" com prejuízos sérios para os cofres do Município. Está na hora da autarquia tomar decisões, reunindo com o investidor para colocar um ponto final neste processo e em simultâneo salvaguardar os interesses dos Oliveirenses, procurando junto da Prediaz a alteração da cláusula de reversão. Se nada fizermos e esta cláusula de reversão for acionada teremos mais um negócio ruinoso feito pelo PSD. Mais um a juntar a muitos outros que nos colocam na difícil situação financeira em que hoje nos encontramos. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que esta é uma questão que o preocupa desde o primeiro dia, tendo em conta que razões de ordem conjuntural atrasaram esta situação. Já tiveram a iniciativa de reunir com o promotor e não podem resolver esta situação como o Sr. Eng.º diz, têm de negociar e chegar a um acordo, pois o promotor já entregou um milhão de euros ao município. Frisou que este é um processo complicado, complexo que tem que estar bem instruído de pareceres jurídicos. Continuando na sua intervenção, o Eng.º Joaquim Jorge referiu que o Sr. Presidente de Câmara declarou como candidato e também já como Presidente, "ser perfeitamente possível ter no final deste mandato uma taxa de cobertura de 100% para a rede de água e saneamento", ou seja mais do duplicarmos a atual rede de saneamento. O que podemos afirmar hoje com toda a certeza é que a promessa eleitoral não passou disso mesmo e que a única coisa que passou efetivamente para o dobro, foi o prazo para a concretização dessa promessa eleitoral. Mas mais grave ainda é vermos agora que nem com o dobro do prazo vamos ter o dobro da rede porque resulta da análise atenta da proposta vencedora que o que vamos ter em 2018 é exatamente a taxa de cobertura atual. Ou seja, em 2018 em vez de vermos cumprida, embora com grande atraso, a sua promessa eleitoral o que vamos ter é o que temos hoje. Confirmaram-se as nossas suspeitas. Tínhamos razões para estarmos preocuparmos porque existiam indícios claros de mais um negócio ruinoso para Oliveira de Azeméis se esta concessão viesse a concretizar-se nos moldes que estavam a ser seguidos. E por isso queremos deixar aqui expressa de forma bem clara a

nossa profunda preocupação, que foi infelizmente reforçada, após a análise do conteúdo da proposta vencedora e partilhar com todo o executivo e com todos os Oliveirenses algumas dessas preocupações. Decorre da leitura da proposta ganhadora que em termos de investimento a Indaqua, empresa vencedora do concurso, prevê investir apenas 17 milhões de euros no período total da concessão e não os 60 a 75 milhões que o Sr. Presidente vinha referindo como sendo necessários para a cobertura integral do concelho com a rede de água e saneamento, dando assim cumprimento ao estabelecido como metas a atingir no PEAASAR. O que efetivamente a concessionária vai investir nos primeiros 3 anos em água e saneamento são 9,7 milhões de euros e nos restantes anos da concessão 7,5 milhões de euros. Mas mesmo sendo escasso para o que seria necessário, este investimento de 17 milhões de euros não vai ser todo aplicado na expansão da rede já que, por exemplo, só em contadores e em estudos, projetos, consultoria e fiscalização vamos gastar mais de 4 milhões de euros. E aqui é que começam as nossas preocupações. A verdade indesmentível é que: 1) Em investimento concreto em redes a Indaqua prevê gastar no seu plano de investimentos 1,9 milhões de euros em rede de água e 4,7 milhões de euros na rede de saneamento ou seja vamos ter 6,6 milhões de euros de investimento! 2) A verdade é que no final do plano de investimentos da concessionária vão manter-se as atuais taxas de cobertura de 69,8% para a rede de água e 42% para a de saneamento. 3) A Indaqua investe 17 milhões de euros no nosso concelho e lucra mais de 21 milhões de euros perdendo o município nesta aventura eleitoral uma das suas principais fontes de receitas, para além dos impostos. E é muito grave que não se conseguindo desmentir esta dramática realidade, se afirme que se vai obrigar a concessionária, em sede de assinatura de contrato-programa, a fazer aquilo a que não foi obrigada pelo Caderno de Encargos. Dificuldade que até um leigo em direito entenderá. E é igualmente grave que se alegue que a concessionária se vai candidatar a programas de financiamento comunitários para fazer as obras adicionais às contidas no seu plano de investimentos, até porque isso só é possível se abrirem esses apoios que, como sabem, neste momento não existem. Mas mesmo que venham a existir esses apoios, fica desvirtuado por completo o objetivo da concessão e o modelo financeiro que determinou esta opção, que previa o acesso a esses financiamentos se estes se traduzissem num benefício direto para os munícipes, devendo a expansão da rede resultar do esforço financeiro da concessionária proveniente de capitais próprios e de financiamento bancário. O que nos parece razoável é que esses fundos comunitários a existirem, poderiam e deveriam ser utilizados pela autarquia para benefício coletivo e não para benefício de um privado. Entendemos ser nossa obrigação em primeiro lugar manifestar a nossa profunda preocupação em relação a todo este processo porque é gravemente lesivo dos interesses de O. Azeméis, em segundo lugar pedir ao Sr. Presidente de Câmara que explique aos Oliveirenses o que está efetivamente previsto nesta concessão em termos de investimento e taxa de cobertura a alcançar e, em terceiro lugar, manifestarmos a nossa total disponibilidade para discutirmos urgentemente em sede de executivo a forma de evitarmos este negócio que nos moldes atuais só é vantajoso para uma das partes. E essa parte não é seguramente O. Azeméis e os Oliveirenses. O Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares

refutou os argumentos apresentados pelo Vereador Eng.º Joaquim Jorge. A este propósito o Senhor Presidente disse que ainda vão ter de conversar bastante sobre esta matéria, a minuta do contrato vai ter de ter um parecer da ERSAR. Disse que haverá um tempo, que espera que seja o mais rápido possível, para prestar todos os esclarecimentos, têm ainda outras fases a vencer, outras questões a discutir sobre esta matéria. Referiu que seria interessante o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falar com os seus colegas de Matosinhos, Trofa e Vila do Conde que também concessionaram à Indagua a rede de água e saneamento dos seus concelhos. Por último o Senhor Presidente disse que estará ali para assumir as responsabilidades dos compromissos eleitorais, mas esta é uma matéria demasiado séria e devem todos concentrar os saberes na defesa dos interesses dos oliveirenses e de Oliveira de Azeméis. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e vinte e dois do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas número 85 e 86, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO 2012/2013 (I/85014/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 26 de Setembro último, que aprovou a minuta de contrato de prestação de serviços de Transportes Escolares ano letivo 2011/2012, a celebrar com a empresa Auto Viação do Souto, Lda., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO (I/51064/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Universidade de Aveiro pretende, através do programa de Formação Pós-Secundária, promover a concertação de estratégias de oferta formativa entre diferentes agentes do sistema de ensino e formação; - Que é intenção da mesma, através desta iniciativa, combater o abandono precoce do ensino, promover a formação contínua e a requalificação profissional, preparar o público-alvo para lidar com mutações tecnológicas e organizacionais emergentes e, ainda, robustecer o tecido económico administrativo; - Da mesma forma, pretende-se constituir um sistema de ensino distributivo, servindo o Distrito de Aveiro, a região e o país, de forma a proporcionar o acesso a saberes de índole aplicada, profissionalizantes, que satisfaçam reconhecidas necessidades de formação curtas e flexíveis, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Universidade de Aveiro, ao abrigo da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, correspondendo o número de compromisso 4029/2012, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro; e Se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do referido diploma legal, conjugado com a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GABRIELA SOARES DA COSTA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CESSAÇÃO (I/82246/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do relatório social do Gabinete de Apoio Sócio - Educativo da Divisão Municipal de Educação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O Regulamento para Atribuição de Auxílios Económicos aos alunos do ensino básico do Município de Oliveira de Azeméis, aprovado em Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2009 e publicado no Boletim Municipal n.º56 de Outubro de 2009 que prevê, em caso de dúvida sobre o posicionamento nos escalões ou sobre a situação socioeconómica, desenvolver diligências complementares para apuramento da real situação dos agregados familiares (alínea 1, 2 e 3 do Artigo 6º, Capítulo I – Ações complementares); - A reavaliação efetuada pelos serviços ao processo da aluna Gabriela Soares da Costa (frequenta a EBI de Outeiro, freguesia de Travanca), na qual se informa que o agregado não reúne as condições para usufruir da atribuição de escalão (A ou B), por revelar meios económicos suficientes para o pagamento de refeições escolares, proponho: - A cessação do apoio a partir do mês de Outubro à aluna Gabriela Soares da Costa que neste momento beneficia de Escalão B.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **DOAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO (I/86435/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Existe interesse por parte de Albino Valente Martins na doação de um acervo bibliográfico à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro (adiante BMFC), conforme informação remetida pela Bibliotecária responsável, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do n.º 8, parte final, do Capítulo III da Norma Transitória Reguladora – Doações e Legados da BMFC; - Nos termos da informação supra referida, “trata-se de um conjunto de jornais locais que podem valorizar o Fundo Local” e “são documentos de valor para leitura e apoio a estudo e investigação da história local”; - A proposta de doação, nos termos da norma supra citada, “será submetida à reunião de Câmara pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, acompanhada de informação técnica da Bibliotecária responsável” (n.º 8); - É da responsabilidade da Câmara Municipal a análise e deliberação sobre a aceitação ou recusa dessas ofertas, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: - A aprovação da proposta de doação à BMFC do acervo bibliográfico acima mencionado e discriminado na referida informação técnica. - Em caso de aprovação, a integração dos bens doados no acervo da BMFC bem como a notificação da deliberação camarária, em qualquer caso, ao proponente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 10 do Capítulo III da norma acima referida.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS – XIII CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES (I/81580/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; - Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes prémios: Prémio Geral - 1º lugar e Prémio Revelação Juvenil; - As deliberações tomadas pelo Júri do XIII Concurso de Poesia Agostinho Gomes constantes da ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A homologação da ata da Reunião do Júri e a atribuição do Prémio Geral-1º lugar, com o valor de 500€, e do Prémio Revelação Juvenil, com o valor de 125€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2013 (I/85059/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Ocorrendo em determinados momentos uma

quebra do fluxo normal de arrecadação de receitas, originando por tal via dificuldades pontuais de tesouraria, proponho: A abertura de concurso para contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 1.000.000,00€, nos termos e condições do caderno de encargos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6.º DO DL N.º 127/2012 DE 21 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 08.10.2012, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 e art.º 6 do D 127/2012, de 21 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; - Até o 5.º dia útil de cada mês, deve ser determinado os fundos disponíveis, conforme artigo 7.º, do DL 127/2012, de 21 de junho; - Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 68.º n.º 3 da LAL); - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de Outubro, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN no montante de 621.989,12€, de acordo com:

| VALOR | CL. ECONÓMICA |
|--------------|----------------------|
| 280,50 € | 10090301 |
| 217.269,99 € | 10090301 |
| 5.075,90 € | 10090301 |
| 60.500,00 € | 10090301 |
| 28.286,56 € | 10090301 |
| 32.479,05 € | 10090301 |
| 62.671,89 € | 10090301 |
| 8.244,15 € | 10090301 |
| 58.888,35 € | 10090301 |
| 99.297,38 € | 10090301 |
| 24.988,17 € | 10090301 |

| | |
|-------------|---------------------|
| 2.595,34 € | 10090301 |
| 21.411,84 € | 0603019909/06090401 |

Pelo que, determino: 1) Que se incorpore, a título excepcional, ao cálculo do fundo disponível do mês de Outubro, o montante a receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN, no valor de 621.989,12€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2) A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 68.º n.º 3 da LAL na primeira reunião.” Quanto à autorização excepcional de acréscimo ao fundo disponível com a aquisição de terrenos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente legislação baseia-se em previsões, que neste caso particular foi obtida informação por parte dos serviços envolvidos neste projeto de que, nos meses compreendidos entre Agosto e Dezembro de 2012, estariam reunidas as condições para a formalização de acordos de venda e respetivos recebimentos de algumas parcelas que atingiriam o montante de 1.100.000,00€ e até à data foi arrecadada o valor de 222.462,00€. Disse também que terá de ser analisado se a expectativa de recebimento de valor diferencial ocorrerá ainda este ano, caso contrário terá de se efetuar a respetiva correção dos fundos disponíveis e demais consequências. Referiu ainda que o executivo está bastante atento a esta matéria, de forma à previsão de recebimentos não estar em excesso, pois a consequência gravosa (retenção de fundos de transferência do OE, e não contabilizar nos fundos disponíveis o valor de recebimentos de receita própria, em cada período de cálculo, até a situação ficar normalizada) seria o aumento dos pagamentos em atraso, o que não acontece, muito pelo contrário os valores de pagamentos em atraso estão gradualmente a diminuir. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/85390/2012): *Pelo Vereador Dr. Pedro marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/09/2007, submeto as transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes faturas: Fatura nº 134/2012: 3.121,54€ - Transferências Correntes de Agosto de 2012; Fatura nº 139/2012: 1.545,14€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2012; Fatura nº 144/2012: 11.944,93€ - Transferências Correntes - STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais) de Junho de 2012; Fatura nº 150/2012: 2.467,00€ - Transferências Correntes de Setembro de 2012; Fatura nº 155/2012: 675,72€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2012. De acordo com a Lei nº8/2012, estas despesas têm como compromisso de fundo de disponibilidade o número 4296.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO RIO ANTUÃ (I/86453/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Com a publicação em Diário da República, a 4 de Abril de 2011, da delimitação e regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã - PPLRA, deu-se início a um processo de consciencialização local sobre a importância do património cultural, natural e paisagístico das margens do Rio Antuã. Considerando: - os impactos positivos derivados da maior consciencialização dos proprietários dos terrenos abrangidos pela PPLRA para a necessidade de limpeza das propriedades, que têm sido comunicados à Comissão Diretiva da PPLRA durante este último ano; - que parte das externalidades ambientais negativas que assolam a PPLRA advém de troço do Rio Ul, afluente do Rio Antuã, cujas margens são contíguas à delimitação da PPLRA; - o interesse manifestado da Junta de Freguesia de Ul na ampliação da PPLRA, atendendo às medidas de gestão que lhe estão afetas; - considerando ainda a imperiosa necessidade de ultrapassar dificuldades de gestão da paisagem em área adjacente à PPLRA que influenciam a qualidade ambiental e paisagística da PPLRA, proponho, ao abrigo das competências constantes no artigo 64º, número 2 alínea m) da Lei das Autarquias Locais, na sua atual redação: - a aceitação da proposta de ampliação da área da PPLRA, nos termos dos documentos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, com consequente abertura do período de discussão pública não inferior a 30 dias úteis; - que no início do período de discussão pública seja realizado pelo menos uma sessão de esclarecimento na freguesia de Ul.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. FRANCISCO PORTAL E SILVA, EM CESAR:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Dr. Francisco Portal e Silva é uma das vias de acesso ao Centro Infantil de Cesar e à EB23 e Secundária de Fajões, onde se localizam serviços com grande afluência de utentes; - Na referida rua, nas imediações do Centro Infantil, existe uma zona em terra batida que é usada para estacionamento de veículos automóveis; - Este local não oferece as necessárias condições de segurança e higiene; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à elaboração de um projeto de requalificação da zona de estacionamento na Rua Dr. Francisco Portal e Silva, nas imediações do Centro Infantil; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que contactou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhe disse que tinha esta

requalificação programada no plano de atividades, que vão fazer junto ao muro um passeio e as baías de estacionamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS MATAS, EM CESAR:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua das Matas, em Cesar faz parte da rede viária que integra a ZI de Cesar/Fajões; - A referida via encontra-se em mau estado, particularmente ao nível do estado do piso e da ausência de passeios, o que além de constituir perigo para a circulação de veículos e peões, transmite uma má imagem desta ZI para quem a visita; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à elaboração de um projeto de requalificação da Rua das Matas; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” No uso da palavra o Senhor Presidente esclareceu que há um loteamento aprovado para o início daquela rua que obriga à construção dos passeios (desde o Restaurante Lindolfo até à Serração). Assim, disse que não vale a pena fazer uma intervenção na parte inicial, gastar dinheiro numa obra que é de um privado (loteador). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTUDO PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA VILLA CESARI, EM CESAR:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Villa Cesari surge entre a Avenida Comendador Ângelo Azevedo e a Praça da Liberdade, ambas com perfil devidamente definido e tratado; - Apesar deste troço da Rua Villa Cesari ter um elevado volume de tráfego de automóveis e peões apresenta um piso parcialmente degradado e passeios por executar, o que constitui um claro perigo para os seus utentes; - A referida via se localiza praticamente no centro de Cesar, conferindo um aspeto de degradação a quem visita a Vila; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à elaboração de um projeto de requalificação da Rua da Villa Cesari, dotando-a de passeios e repavimentação do piso; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que vão procurar fazer rapidamente aquele 1.º troço da IV fase da Via do Nordeste e que estando pronto esse 1.º troço a Junta de Freguesia quer alterar a situação daquela zona, na estrada que vai para Carregosa, no limite da antiga União Industrial de Cesar pois há ali um estrangulamento da referida rua e a Junta de freguesia sugere que essa rua fique com sentido único. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS COMBATENTES, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Apesar deste troço servir atualmente os moradores locais, passará a curto prazo a constituir o acesso privilegiado para as empresas que se instalarão no novo espaço industrial que resulta da requalificação do espaço onde se encontrava localizada a extinta firma Pinhos & Ribeiro, Lda. - A referida via apresenta o piso bastante degradado; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam à repavimentação da Rua dos Combatentes; - Seja programada a intervenção, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” O Senhor Presidente disse que esta rua vai ser pavimentada ainda durante esta semana. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – AUTO N.º 01 TC (I/86031/2012):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 12-10-2012, exarado no documento com a referência nº I/82632/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativo à aprovação do Auto de Medição nº 01 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 81.432,81 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA, da empreitada “Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1642/2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ALOJAMENTO PARA OS ELEMENTOS DO GRUPO DE TEATRO DE REVISTA C2E (I/86422/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviço; - Que nos termos da necessidade manifestada na RQI 2117/2012 (I/61396/2012), torna-se necessário proceder à contratação da prestação de serviços de alojamento para elementos do grupo de teatro de revista C2E, do espetáculo “Não há euros*

para ninguém”, a realizar no Cineteatro Caracas, no âmbito do programa de eventos promovidos pela Secção de Gestão e Animação dos Equipamentos Socioculturais; - Que da análise das propostas apresentadas resultou a decisão de adjudicação ao prestador de serviços VARIUSSOC. HOTELEIRA, S.A., tendo por base os critérios de valor e localização; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação nº I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos na sua totalidade, designadamente o previsto na alínea a) (montante anual contratado com o referido prestador de serviços já ser superior a € 5.000,00), pelo que necessita do respetivo parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da prestação de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artigo 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de € 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 02022503, pela proposta de cabimento nº 1954/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 4295/2012. Considerando a contraparte, a presente prestação de serviços está sujeita a redução remuneratória por agregação, de acordo com o nº 3 do art.º 26º da LOE 2012 (uma vez que, em 2012, existem contratos celebrados com a mesma contraparte); - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio, para que o mesmo obtenha deliberação favorável para o procedimento de “Prestação de serviços – Alojamento para elementos do grupo de teatro de revista C2E”, por ajuste direto, à entidade VARIUS-SOC.HOTELEIRA, S.A., tendo em conta o supra referido. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ALOJAMENTO PARA COMPONENTES DO GRUPO MUSICAL “LUCKY DUCKIES” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 11.10.2012, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) Considerando: A necessidade de contratação do serviço de alojamento para os componentes do grupo musical Lucky Duckies, presentes no Festival Novos Sons, autorizado por despacho da Vereadora - Dr.ª Gracinda Leal, datado de 8 de Outubro (I/82326/2012); A análise das propostas apresentadas e decisão de adjudicação ao prestador de serviços VARIUS-SOC.HOTELEIRA, S.A., tendo por base os critérios de valor e localização; Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação nº I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o previsto na alínea a) (montante anual contratado com o referido prestador de serviços já ser superior a € 5.000,00), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; Que a autorização da presente contratação se revela imprescindível, torna-se necessário proceder ao desenvolvimento imediato e atempado de procedimento adequado, uma vez que o evento ocorre dia 13 de Outubro, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação do Órgão Executivo, do ato por mim praticado, nos termos do nº 3, do art.º 68º do Dec.-Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro. - Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na PAQ 667/2012 (alojamento para elementos do grupo musical Lucky Duckies), por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor constante da proposta apresentada, no montante de € 158,49 (euros) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. - Conforme determina o n.º 1 e 2, do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, e porque a entidade escolhida pelo serviço requisitante tem vindo a contratar com o Município durante o corrente ano, o preço apresentado estará sujeito a redução remuneratória, no valor correspondente a 10% (16,80€). Submeta-se este meu despacho e respetiva autorização prévia favorável a ratificação e convalidação de todos os atos praticados, nos termos da lei, à próxima reunião do órgão executivo de 23 de Outubro.” =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

=====
Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Para todas V. Exas. os meus cumprimentos de saudação. Começo por dizer da satisfação que senti ao ver “o bota abaixo” da casa que na última reunião a que assisti ter evidenciado o mau aspeto do abandono e os atos menos agradáveis que lá aconteciam. Sei que não foi a minha chamada de atenção que levou àquele desiderato. No entanto, por sentir-me um cidadão oliveirense, sinto-me satisfeito quando algo de bom nos diz respeito mesmo que seja de “pouca monta”... Aos poucos pode ir-se longe. Só que caso semelhante àquele ainda os há em locais nas imediações da cidade como seja a poente perto da saída para Estarreja e outras. Já aqui ouvi referir o mau estado ou não acabamento dos trabalhos do passeio no Calvário. Porque duas vezes ou mais por semana tenho de ir ao Centro de Saúde, também notei o problema e já é bem visível o mau aspeto e a atrapalhação de alguns condutores, nomeadamente entre as 08h e 8h30 que levam os seus familiares estudantes à Escola Ferreira de Castro. Embora pouca, a chuva que caiu encheu os buracos e maior era a dificuldade de circulação. Passada que seja a água acumulada justifica-se a colocação de gravilha e alcatrão para amenizar as dificuldades. Foram muitas as festividades populares em quase todas as freguesias e na própria cidade. Chegado o Outono seguem-se agora os espetáculos em recintos fechados. Que sejam apetecíveis e que assistência não falte. Vai ocorrer no próximo Sábado uma homenagem ao antigo Provedor da Santa Casa da Misericórdia Sr. Arqt.º Gaspar, bem mais do que merecida. Curiosamente também fiz parte dos Órgãos Sociais daquela instituição durante vários anos pelo que me foi atribuído o emblema em prata da instituição. Se não tiver impedimento lá estarei não para agradecer, porque nada pedi, mas para respeitar a lembrança, o que nem sempre acontece.” =====

=====
Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

=====
 A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
 E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 50m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
 , na qualidade de secretária a redigi. =====